



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> PROJETO DEUS É FIEL		<b>CNPJ:</b> 32.822.487/0001-84
<b>ENDEREÇO:</b> QUADRA 11, SN, LOTE 01, SALA 105 – CENTRO		
<b>CIDADE:</b> SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO	<b>CEP:</b> 72.900-395	<b>TELEFONE:</b> (61) 98570-6589
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> DAVID DE ANDRADE BRAZILIANO		
<b>RG:</b> 1.928.364 SSP/DF	<b>CPF:</b> 831.287.511-53	
<b>ENDEREÇO:</b> QUADRA B, LOTE 09, CASA 01 – SETOR BEIRA RIO 2 , SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO – GO		<b>CEP:</b> 72900-000
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 4223	<b>C/C:</b> 575604008-7 <b>Operação:</b> 1292

**3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:****NOME:** DAVID DE ANDRADE BRAZILIANO**CPF:** 831.287.511-53**VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):**

PRESIDENTE

**CEP:**

72900-622

**TELEFONE:**

(61) 98570-6589

**E-mail:**[projetodeusefiel@gmail.com/](mailto:projetodeusefiel@gmail.com)

marchaparajesus2025sad@gmail.com

**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO****VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS 2025 EM SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A Marcha para Jesus é uma genuína expressão da cultura gospel no território brasileiro, é um evento religioso que reúne igrejas cristãs do município de Santo Antônio do Descoberto - GO e região.

O objeto contempla a contratação de empresas especializadas para: a contratação de artista musical no segmento gospel e para fornecimento, montagem e desmontagem da estrutura; ambos necessários à realização da Marcha Para Jesus, evento cultural em alusão a constituição federal ao que diz o artigo 5º, §VI — é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias. Serão contratados os seguintes itens:

**1. Montagem de Palco 14x12m**

Estrutura metálica com piso elevado, cobertura em lona tensionada e escadas de acesso, medindo 14 metros de largura por 12 metros de profundidade, com capacidade para suportar equipamentos de som, luz e artistas.

**2. Sistema de Som de Grande Porte**

Equipamento de sonorização com caixas line array, subwoofers, monitores de retorno, mesa digital, microfones sem fio, cabos e demais periféricos adequados para cobertura de grandes públicos em áreas abertas.

**3. Sistema de Luz de Grande Porte**

Conjunto de iluminação com refletores, canhões de LED, moving heads, strobes, estrutura de sustentação (treliças) e mesa de controle, adequado para cobertura cênica de palco em eventos noturnos.

**4. Grupo Gerador 180 kVA**

Gerador trifásico de alta potência, modelo silenciado, com capacidade de 180 kVA, incluso combustível e assistência técnica no local durante todo o período do evento.

#### **5. Camarim 4x4m em Octonorme (102 m<sup>2</sup> com piso)**

Conjunto de tendas modulares tipo octonorme formando um camarim com área total de 102m<sup>2</sup>, piso elevado, fechamento lateral e cobertura, destinado à preparação e descanso dos artistas.

#### **6. Móvel para Camarim**

Conjunto de itens para ambientação do camarim, incluindo sofá, mesa, cadeiras, arara para roupas, espelho de corpo, tapete decorativo, mesa de centro, aparador, pranchão e plantas com vasos.

#### **7. Placa de Fechamento (200 metros lineares)**

Estrutura metálica ou tapume rígido, com 200 metros lineares de extensão, utilizada para isolamento e fechamento da área do evento, garantindo controle de acesso e segurança.

#### **8. Grid para Luz 12x8m**

Estrutura treliçada metálica suspensa, com dimensões de 12m x 8m, utilizada para fixação e suporte dos equipamentos de iluminação do palco principal.

#### **9. Tendas 6x6m (10 unidades)**

Coberturas modulares de 6 metros por 6 metros cada, utilizadas para apoio técnico, alimentação, atendimento ao público, cobertura de equipamentos e áreas de serviço.

#### **10. Pannel de LED P3 com Transmissão Simultânea**

Pannel eletrônico de LED com definição P3, cobrindo 58m<sup>2</sup>, incluindo estrutura de montagem, duas câmeras para captação de imagem ao vivo, uma mesa de corte para controle visual e equipe técnica com quatro profissionais.

#### **11. Aterramento**

Sistema de proteção elétrica com hastes de aterramento e cabos condutores, instalado conforme normas técnicas de segurança, para proteção de todos os equipamentos e da estrutura metálica.

#### **12. Banheiros Químicos (40 unidades)**

Cabines sanitárias portáteis, com sistema de reservatório, ventilação e insumos, distribuídas estrategicamente para atendimento ao público durante o evento.

#### **13. Lona (66 m<sup>2</sup>)**

Cobertura em lona vinílica ou PVC, com área total de 66 metros quadrados, destinada à proteção de equipamentos, áreas de serviço ou apoio logístico.

#### **14. Estrutura Metálica P30 (150 metros lineares)**

Treliça metálica do tipo P30 com 150 metros lineares, utilizada para montagem de estruturas auxiliares, como pórticos de entrada, suportes de iluminação, banner ou cobertura de áreas técnicas

15. 27m<sup>2</sup> de **Banner para outdoor** com as seguintes especificações 9x3 em lona vinil com gramatura 510g/m<sup>2</sup> com a logo marca do evento

**16. Locação de Conjunto de brinquedos recreativos e estrutura de apoio para eventos, já incluído monitores e os seguintes brinquedos:** 01 brinquedo inflável tipo “castelo pula-pula” de grande porte, com capacidade mínima para 10 crianças simultaneamente, confeccionado em lona reforçada, com motor e

sistema de segurança; 01 escorregador inflável gigante com altura mínima de 4 metros, ideal para faixa etária de 4 a 12 anos, incluindo inflador; 01 cama elástica profissional (pula-pula) com diâmetro mínimo de 4,5 metros, com rede de proteção em toda a circunferência, molas revestidas e lona antichamas; 01 carrinho de pipoca com insumos incluídos (milho, óleo, sal, saquinhos descartáveis), operador incluso para 6h de evento, com produção estimada de até 200 porções;

Além de toda estrutura acima detalhada necessária para a realização do evento também será feita a contratação de um artista para apresentação conforme abaixo:

#### 1. Apresentação artística/show:

Realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo da dupla gospel Daniel e Samuel, com duração estimada de 02h00, conforme carta proposta encaminhada. Na Carta proposta apresentada o valor abrange somente cache com banda não sendo incluído: as despesas de hospedagem e alimentação no local do evento ficando por conta do CONTRATANTE, assim como CAMARIM, PALCO ,ILUMINAÇÃO e SOM conforme o Rider técnico da dupla.

Os itens não incluídos na proposta do artista como camarim já estão descritos acima no item 5. Camarim 4x4m em Octonorme (102 m<sup>2</sup> com piso) e 6. Móvel para Camarim, neste detalhamento do objeto bem como todos os itens de estrutura para apresentação do artista. Já a hospedagem não será necessária haja visto que apresentação ocorrerá somente um dia e dentro de horário que não necessitará deste custeio. A alimentação será providenciada de forma voluntária e gratuita através das congregações que iram participar não tendo custos para a instituição.

Aquisição de 400(quatrocentos) camisetas para serem distribuídas gratuitamente no evento para os coordenadores e participantes do evento, de forma a criar uma identificação visual do evento que será realizado. Detalhe da camiseta: Camiseta confeccionada em malha 100% algodão, na cor branca, com estampa em silk screen do logotipo oficial do evento na parte frontal. Sendo as camisetas divididas nos seguintes quantidades e tamanhos: 50 camisetas P, 100 camisetas M, 200 tamanho G e 50 tamanho GG.

**Observação: Os itens que compõem a estrutura necessária para realização do evento serão pagos por diária, sendo, portanto, a 1 (uma) diária e a quantidade dos itens necessários conforme constam na descrição dos 3(três) orçamentos em anexo a este plano de trabalho.**

**O evento acontecerá no dia 26 de julho de 2025**, atrás do estacionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto localizado na Area Especial Entre Quadras 41/42 – Centro com a seguinte programação:

-13:30 Concentração na entrada da cidade;

-14:00 Início da Marcha em direção ao estacionamento atrás da Câmara Municipal;

-15:30 Início das apresentações até as 18:00h bandas locais no palco;

-18:30 Apresentação Artística da dupla Daniel & Samuel

-19:50 Oração pelas autoridades e fala

-22h Encerramento

### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

#### 1. Mobilização comunitária e articulação interinstitucional (pré-evento)

Realizar ações de mobilização social, divulgação e articulação com lideranças religiosas, igrejas locais e regionais, entidades comunitárias e órgãos públicos, com o objetivo de garantir ampla participação da população e estruturação das parcerias institucionais necessárias à execução do evento.

*Atividades previstas:* reuniões preparatórias, distribuição de materiais impressos, visitas a igrejas, formalização de parcerias com órgãos públicos para suporte logístico (trânsito, saúde, segurança, limpeza).

#### 2. Realização da Marcha para Jesus 2025 (dia do evento)

Executar a programação do evento em data previamente agendada, com concentração, caminhada pacífica, apresentações musicais e manifestações religiosas em espaço público previamente autorizado. A atividade visa reunir um público estimado de até 10.000 pessoas, promovendo a valorização da cultura gospel e o enfrentamento à intolerância religiosa.

*Atividades previstas:* organização da infraestrutura do evento (palco, som, segurança, banheiros químicos, pontos de apoio), coordenação da marcha e condução das apresentações.

#### 3. Encerramento, avaliação e registro da ação (pós-evento)

Realizar ações de encerramento, coleta de registros fotográficos e elaboração de relatório final com avaliação qualitativa do evento, destacando os resultados alcançados e os impactos percebidos na comunidade local.

*Atividades previstas:* sistematização de informações, elaboração de relatório com fotos, reunião de avaliação com equipe organizadora e representantes religiosos.

### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização da *Marcha para Jesus 2025*, no município de Santo Antônio do Descoberto, representa a consolidação de uma parceria de interesse público entre o poder público e as comunidades religiosas cristãs, que compartilham o compromisso com a promoção da paz, do respeito à diversidade religiosa e da valorização da cultura gospel como expressão legítima da fé e da identidade social de parcela significativa da população local.

A proposta visa enfrentar um problema persistente: a intolerância religiosa e a marginalização simbólica de manifestações religiosas evangélicas no espaço público. Embora o Brasil seja um Estado laico, conforme estabelece o art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal, observa-se ainda a necessidade de fortalecer políticas e ações culturais que assegurem o pleno exercício da liberdade de crença e de expressão religiosa, sobretudo em regiões onde o preconceito e o desconhecimento ainda provocam exclusão e invisibilidade.

Com um histórico de edições bem-sucedidas desde 2013 no município, a Marcha para Jesus constitui-se como uma manifestação cultural pacífica e inclusiva, capaz de reunir milhares de participantes em um único dia, promovendo não apenas celebração religiosa, mas também geração de renda temporária, dinamização da economia local e fortalecimento do tecido comunitário. A estimativa para 2025 é reunir até 10 mil pessoas, entre moradores e visitantes, com impacto positivo sobre o comércio ambulante, setor de alimentação, transporte e serviços técnicos (estrutura de palco, som, segurança e limpeza).

Os resultados esperados incluem a ampliação da visibilidade das expressões religiosas locais, a criação de um ambiente de diálogo e respeito inter-religioso, o fortalecimento das redes comunitárias e a promoção de valores como solidariedade, paz e inclusão. O evento ainda repercute positivamente na imagem do município como promotor da diversidade e do respeito aos direitos fundamentais.

A organização proponente conta com experiência técnica e operacional comprovada na condução de edições anteriores da Marcha, com capacidade gerencial para coordenar voluntários, contratar fornecedores e articular parcerias com igrejas, instituições e órgãos públicos, garantindo a execução adequada das atividades. A estrutura do evento será proporcional à realidade local, sem uso de tecnologias complexas, mantendo a organização tradicional já validada e reconhecida em edições passadas.

Dessa forma, o repasse dos recursos ao beneficiário justifica-se pelo potencial transformador do evento, não apenas no plano simbólico e espiritual, mas também em sua capacidade de mobilizar a sociedade em torno de princípios democráticos, da liberdade de culto e da valorização das manifestações culturais religiosas como patrimônio coletivo.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

A população de mais de 72.000 Santoantoniense será beneficiada com a realização da MARCHA PRA JESUS 2024, haja vista que o evento trará notoriedade e visibilidade cultural e religiosa diante de toda a execução do projeto, levando em consideração de que 90% da população se denominam de religião cristã, será um marco para cidade, pois a mesma é a segunda maior celebração religiosa já realizada no município.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

##### **1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

O Projeto Deus é fiel, é uma organização da Sociedade Civil, fundada em 06/12/2018 localizada na Av. Goiás, 01 - Quadra 11 Lote 01 - Centro, Santo Antônio do Descoberto – GO, que busca ofertar projeto e serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres) em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas, etc.

Buscamos construir um espaço para acolhimento dessas pessoas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve permitir a superação da situação apresentada. Hoje somos poucos mais de 25 (quinze) porem o momento de voluntários é volátil de 15 (quinze) a 40 (quarenta) contando com profissionais de diversas áreas principais trabalhos realizados nosso trabalho ballet, canto , bateria e qualificação técnica dos profissionais permanente através de cursos livres;

##### **2. Atuação na Assistência Social:**

Os serviços ofertados no PROJETO DEUS É FIEL, são desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. Realiza ações conjuntas no território para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida. Durante os últimos 6 (seis) anos o Projeto Deus é fiel através de parcerias e termos de fomento cultural via contemplação das leis federais de incentivo a cultura, ofertou cursos e capacitação técnicas para a população carente. Por meio de parcerias com outros institutos e conselhos municipais em eventos como Conferencia de Assistência Social, Projetos Ballet Social. E por fim, no ano de 2024 contribuiu para a apresentação artistica atraves de termo de fomento de na marcha para jesus realizada.

##### **3. Parcerias e Fontes de Recursos:** Sem custo financeiro temos como parceiro a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO e demais Secretárias para liberação das

autorizações e demais documentação necessárias dos órgãos competentes para realização do evento

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 (doze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do evento	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

## 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo (400 camisetas)	R\$17.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Contratação de apresentação de artística musical)	R\$ 75.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (locação de estrutura completa pra a realização do evento)	R\$ 158.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

## 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### 9.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta branca 100% algodão com logo da marcha (tamanho P)	50	50	R\$42,50	R\$ 2.125,00

02	Camiseta branca 100% algodão com logo da marcha (tamanho M)	100	100	R\$42,50	R\$ 4.250,00
03	Camiseta branca 100% algodão com logo da marcha (tamanho G)	200	200	R\$42,50	R\$ 8.500,00
04	Camiseta branca 100% algodão com logo da marcha (tamanho GG)	50	50	R\$42,50	R\$ 2.125,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>RS17.000,00</b>

## 9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de artista musical do segmento gospel já incluído o cache da banda. Duração da apresentação 02:00 horas.	01	01	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
02	Montagem de palco 14x12m;	01	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
03	Sistema de som grande porte;	01	01	R\$ 25.575,00	R\$ 25.575,00
04	Sistema de luz de grande porte;	01	01	R\$ 11.425,00	R\$ 11.425,00
05	Grupo de gerador 180 kva;	01	01	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
06	Camarim 4x4m em octonorme 102m <sup>2</sup> com piso.	07	07	R\$ 200,00	R\$ 22.400,00
07	Mobília camarim (sofá, mesa, cadeira, arara, espelho, tapete, mesa de centro, aparador, pranchão, plantas com vasos)	01	01	R\$ 5.759,00	R\$ 5.759,00
08	Placa de fechamento;	200 metros linear	200 metros linear	R\$ 5.125,40	R\$ 5.125,40
09	Grid para luz 12x8m;	01	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
10	Tendas medindo 6x6m;	10	01	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
11	Painel de led P3 com transmissão simultânea com 2 câmeras, uma mesa de corte e quatro técnicos;;	58m <sup>2</sup>	58m <sup>2</sup>	R\$ 300,00	R\$ 17.400,00
12	Aterramento;	01	01	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
13	Banheiros químicos;	40	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00

1 4	Lona;	66m <sup>2</sup>	66m <sup>2</sup>	R\$ 50,00	00 R\$ 3.300,0 0
1 5	Estrutura metálica P30.	150m linear	150 metros linear	R\$ 50,00	R\$ 7.500,0 0
1 6	Banner para outdoor com as seguintes especificações 9x3 em lona vinil com gramatura 510g/m <sup>2</sup> com a logo marca do evento	diaria	01	R\$ 1.056,60	R\$ 1.056,6 0
1 7	Conjunto de brinquedos recreativos e estrutura de apoio para eventos, já incluído monitores e os seguintes brinquedos:  01 brinquedo inflável tipo “castelo pula-pula” de grande porte, com capacidade mínima para 10 crianças simultaneamente, confeccionado em lona reforçada, com motor e sistema de segurança;  01 escorregador inflável gigante com altura mínima de 4 metros, ideal para faixa etária de 4 a 12 anos, incluindo inflador;  01 cama elástica profissional (pula-pula) com diâmetro mínimo de 4,5 metros, com rede de proteção em toda a circunferência, molas revestidas e lona antichamas;  01 carrinho de pipoca com insumos incluídos (milho, óleo, sal, saquinhos descartáveis), operador incluso para 6h de evento, com produção estimada de até 200 porções;			R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,0 0
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 233.000 ,00</b>

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

#### 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 250.000,00**

#### 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

**1ª Parcela** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$ 0,00**

**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

**DAVID DE ANDRADE BRAZILIANO**

Presidente do Projeto Deus é Fiel

**13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/07/2025, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE ANDRADE BRAZILIANO, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76932201** e o código CRC **4195EFC7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013784



SEI 76932201